



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.704 =DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando que o reajuste tarifário dos ônibus circulares das linhas urbanas, solicitado pela **EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S.A.**;

Considerando, igualmente, que a quantia do reajuste pleiteado na demonstração apresentada, está de acordo com o levantamento efetuado pelo Setor competente do Departamento' de Planejamento desta Prefeitura Municipal,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada a **EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S.A.**, a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas, conforme:

LINHAS URBANAS :

Sem desconto	Ncz\$	0,20
Com desconto	Ncz\$	0,10

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS :

Sem desconto	Ncz\$	0,20
Com desconto	Ncz\$	0,10

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 26 de abril de 1989, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 24 de abril de 1989.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 24 de abril de 1989.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=